



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 28/04/2016

Ata nº 32/16

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **LUCIANO CORREIA DA SILVEIRA**, NIRE: 43 1 0714450-1, PROCESSO Nº: 001/3.15.0034706-5, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112618-9, CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO; **SCHREIBER & MEDEIROS LTDA**, NIRE: 43 2 0666250-1, PROCESSO Nº: 015/1.10.0011211-1, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/112619-7, PENHORA DE QUOTAS DE JONAS MOISES SCHREIBER; **PROJARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0364057-3, PROCESSO Nº: 015/1.10.0011211-1, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/112620-0, PENHORA DE QUOTAS DE JONAS MOISES SCHREIBER; **JDJ INTELIGENCIA TECNOLOGICA LTDA**, NIRE: 43 2 0392927-1, PROCESSO Nº: 160/1.05.0001251-7, COMARCA: VERA CRUZ/RS, PROTOCOLO Nº 16/112621-9. INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JAIRO KOPP E DA EMPRESA; **ANTONIO FABIAN LISCANO GERALDO**, NIRE: 43 1 0622694-6, PROCESSO Nº: 05.452.044/0001-76, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112623-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ANTONIO FABIAN LISCANO GERALDO; **SPELLMEIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, NIRE: 43 2 0533750-9, PROCESSO Nº: 027/3.11.0002105-6, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112624-3, CONSTRUIÇÃO DE 50% DO CAPITAL SOCIAL; **ASFALTOS CALIFORNIA S/A**, NIRE: 43 9 0048475-1 / 35 3 0019365-2, PROCESSO Nº: 014/1.13.0002500-5, COMARCA: ESTEIO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112625-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **CENTRO MÉDICO ZONA SUL LTDA**, NIRE: 43 2 0337916-6, PROCESSO Nº: 025/1.03.0012338-8, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112626-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LIZANDRO DOS SANTOS MULLER JUNTO À EMPRESA; **CSB BOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, NIRE: 43 2 0474497-6, PROCESSO Nº: 014/1.06.0003310-2, COMARCA: ESTEIO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112627-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SAMUEL BERGAMO E DA EMPRESA; **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CAMPO NOVO CRESOL CAMPO NOVO**, NIRE: 43 4 0008468-1, PT Nº: 1501611940, BANCO CENTRAL DO BRASIL, PROTOCOLO Nº



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

16/112628-6, CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO; **TECHOME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0650984-2, PROCESSO Nº: 086/1.16.0002678-4, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112629-4, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; **DAPOM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0756988-1, PROCESSO Nº: 010/1.15.0029555-8, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/112630-8, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **LISBOA & ROCHA CONSULTORIA LTDA**, NIRE: 43 2 0552109-1, PROCESSO Nº: 024/1.14.0002033-7, COMARCA: RIO PARDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112631-6, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO; **BERRES & PEREIRA LTDA**, NIRE: 43 2 0631942-3, PROCESSO Nº: 109/1.09.0003124-6, COMARCA: MARAU/RS, PROTOCOLO Nº 16/112632-4, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **JOSE ANTONIO DE SOUZA BAR – ME**, NIRE: 43 1 0552050-6, PROCESSO Nº: 041/1.07.0001213-9, COMARCA: CANELA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112633-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ ANTONIO DE SOUZA. Iniciado os trabalhos foi feita a leitura e a discussão da Ata de número 31/16, de 26-04-2016, já anteriormente encaminhada por e-mail. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. Após, passou-se ao relato do vogal, Eloi Antônio de Paula, do cancelamento administrativo da empresa MÁRCIO AURÉLIO CASTRO RODRIGUES – ME, NIRE 4310656559-7, tendo em vista ter arquivado alteração contratual após o seu distrato. Opinou por acompanhar o parecer jurídico para cancelamento desta alteração contratual. Em discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


CLEVERTOM SIGNOR
Secretário-Geral


DENNIS KOCH
Vogal


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal

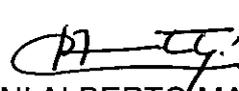


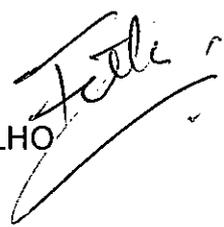
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

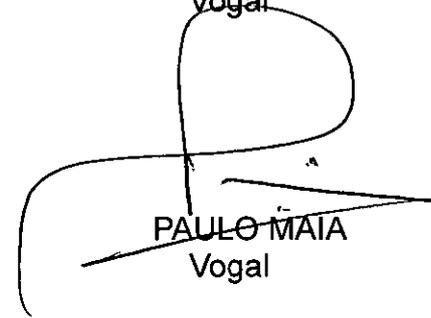

EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


GILSON SANTIAGO
Vogal

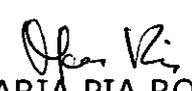

JONI ALBERTO MATTE
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


PAULO MAIA
Vogal


LAUREN TEIXEIRA
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal


MARIÁ PIA RODRIGUES
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


SERGIO NETO
Vogal


ZELIO HOCSMANN
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

mm
mm
TIAGO MACHADO
Vogal

ana paula
ANA PAULA QUEIROZ
Vogal

Marcelo
MARCELO MARANINCHI
Vogal

Fabiane
FABIANE FETTER
Diretora da AT

Jorge
JORGE DIEHL
Diretor de Registro